

## EDITAL DE LEILÃO 001/2021

O **IATE CLUBE DE BRASÍLIA** por meio do Leiloeiro Oficial **LUCIANO GONÇALVES BORBA ASSUNÇÃO**, matriculado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal (JUCIS-DF) sob o número 75/2016 leva ao conhecimento dos interessados, com lastro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994; Lei nº 4.077, de 28 de dezembro de 2007; Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 e Decreto nº 22.427/33, de 01 de fevereiro de 1933 e suas respectivas alterações, torna público que será realizada licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, para a alienação de veículos obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, ociosos, de recuperação antieconômica, ou demais condições que os tornem inservíveis de sua propriedade, nas condições a seguir descritas.

### 1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO

1.1. O Leilão será realizado na modalidade ON-LINE com abertura dos lances no dia **28 de janeiro de 2021, a partir das 09:00 e encerramento dos lances no dia 29 de janeiro de 2021 às 16:00** no site do Leiloeiro Oficial ([www.leiloeirosdebrasil.com.br](http://www.leiloeirosdebrasil.com.br)).

### 2. DA EXPOSIÇÃO DOS BENS PARA VISITAÇÃO

2.1. **O período de visitação será de 20 a 27 de janeiro de 2021** de segunda a sexta-feira das 09:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00, no endereço SCEN Trecho 2 – Asa Norte – Brasília – DF, CEP: 70800-120. **NÃO HAVERÁ EXPOSIÇÃO NO DIA DO LEILÃO.** O Catálogo Oficial do Leilão estará disponível no site ([www.leiloeirosdebrasil.com.br](http://www.leiloeirosdebrasil.com.br)).

2.2. As fotos e descrição dos bens a serem apreçados estão disponíveis no site [www.leiloeirosdebrasil.com.br](http://www.leiloeirosdebrasil.com.br) e são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado do bem. Não serão aceitas reclamações referentes a fotos, informações e descrição do produto – recomenda-se a realização de visitação para avaliação dos bens e consequente decisão de oferta. Reservamo-nos ao direito de eventuais erros de digitação e/ou aproximações (medidas, cores, materiais, modelos, descrições em geral, acabamentos, etc).

2.3. O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes condições de venda e pagamento do Leilão, sendo de sua inteira responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Leiloeiro Oficial, o site e o IATE CLUBE DE BRASÍLIA por eventuais vícios existentes nos bens adquiridos.

2.4. A presença do interessado nas áreas de visitação dos veículos e demais locais destinados ao leilão estará condicionada ao uso de máscara de proteção, distanciamento e outros itens exigidos pelos órgãos de vigilância epidemiológica e/ou indicados pelo IATE CLUBE DE BRASÍLIA, em virtude do período de pandemia decorrente do novo vírus da COVID-19.

2.5. O acesso será pela portaria norte, devendo os interessados apresentar o RG para a identificação junto a portaria.

2.6. O exame por parte do interessado é indispensável e presumido aos participantes, não aceitando o Leiloeiro Oficial ou o IATE CLUBE DE BRASÍLIA, quaisquer reclamações a partir do início do pregão e/ou após a efetivação da compra. Semelhantemente, não serão aceitos recursos ou devoluções, inclusive da comissão do Leiloeiro Oficial.

### 3. DOS LICITANTES

3.1. Poderão ofertar lances as pessoas físicas, identificadas por meio de carteira de identidade (RG), cadastro de pessoas físicas (CPF) e comprovante de endereço, e as pessoas jurídicas, identificadas por meio dos números de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ), inscrição

estadual (IE) e o estatuto ou contrato social. A documentação a ser apresentada deverá ser original ou cópia autenticada em cartório.

**3.1.1.** O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

**3.1.2.** Todos **DEVERÃO** fazer o cadastro prévio no site do Leiloeiro Oficial ([www.leiloeirosdebrasil.com.br](http://www.leiloeirosdebrasil.com.br)).

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO

**4.1.** Os bens serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram, sem condições de teste, não cabendo ao Leiloeiro Oficial nem o IATE CLUBE DE BRASÍLIA qualquer responsabilidade quanto aos consertos, reparos ou mesmo providências referentes ao transporte do bem arrematado.

**4.2.** Não serão recebidas reclamações posteriores à venda, quanto a suas qualidades intrínsecas e extrínsecas, assim como não serão restituídos os valores já pagos.

**4.3.** Uma vez aceito o lance pelo Leiloeiro Oficial, não se admitirá, em qualquer hipótese, a sua desistência por qualquer das partes, sendo referido ato considerado crime tipificado nos art. 90 e/ou 93 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando o agente às sanções penais neles previstas.

**4.4.** O Leiloeiro Oficial e o IATE CLUBE DE BRASÍLIA se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo aqueles meros mandatários, ficando eximidos de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos). Frise-se, ademais, por conseguinte, ser também inaplicável ao presente feito a legislação consumerista (Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações).

#### 5. DOS LANCES

**5.1.** Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo **SOMENTE** na modalidade ON-LINE.

**5.2.** Na modalidade ON-LINE os lances são realizados por meio de acesso identificado, no site do Leiloeiro Oficial ([www.leiloeirosdebrasil.com.br](http://www.leiloeirosdebrasil.com.br)) na data e horário estabelecidos no item 1.1.

**5.2.1.** O interessado em ofertar lances ON-LINE deve efetuar **cadastro** prévio, com antecedência de, no máximo, 24 horas do horário do leilão, no site do Leiloeiro Oficial ([www.leiloeirosdebrasil.com.br](http://www.leiloeirosdebrasil.com.br)), para anuência às regras de participação do site. Após aprovado o cadastro, o interessado deve acessar o leilão o qual deseja ofertar lance ON-LINE e **habilitar-se** clicando no botão **“Habilite-se – Participe on-line”** e concordar com as condições do certame.

**5.2.1.1.** Para os que já possuem cadastro aprovado no site do Leiloeiro Oficial ([www.leiloeirosdebrasil.com.br](http://www.leiloeirosdebrasil.com.br)), basta acessar o leilão o qual deseja ofertar lance ON-LINE e **habilitar-se** clicando no botão **“Habilite-se – Participe on-line”** e concordar com as condições do certame.

**5.2.1.2. ATENÇÃO!** O interessado deve primeiro **CADASTRAR-SE** e, após ter o cadastro aprovado, **HABILITAR-SE** para poder ofertar lances ON-LINE.

**5.3.** Os lances ofertados ON-LINE não garantem direitos ao participante em caso de recusa do Leiloeiro Oficial, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, conexão de servidor ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do Leiloeiro Oficial são apenas facilitadores de oferta.

**5.4.** Na modalidade ON-LINE de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

- 5.5. Na modalidade ON-LINE os documentos deverão ser anexados no momento do cadastro conforme instruções no site do Leiloeiro Oficial. Após anexados os documentos, estes serão submetidos à aprovação onde serão avaliados se cumprem os requisitos do site e das condições de participação do leilão.
- 5.6. No modalidade ON-LINE só será possível ofertar lance após o interessado cadastrar-se, ter o cadastro aprovado e habilitar-se no leilão o qual deseja ofertar lance.
- 5.7. A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista no item 3.1, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.
- 5.8. Os valores ofertados são irrevogáveis, não sendo admitido em hipótese alguma, o cancelamento da oferta realizada, devendo, portanto, o participante certificar-se previamente da situação física e documental do bem como o estado de conservação, das condições de venda e formas de pagamento do Leilão.

## 6. DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR

- 6.1. Os lances serão ofertados verbalmente e através do site do Leiloeiro Oficial ([www.leiloeirosdebrasil.com.br](http://www.leiloeirosdebrasil.com.br)) a partir da avaliação mínima estabelecida. Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance por lote.
- 6.2. Ao valor do lance vencedor será acrescido 5% (cinco por cento) correspondentes à comissão do Leiloeiro Oficial mais o ICMS devido, conforme a legislação.

## 7. DOS PAGAMENTOS

- 7.1. O arrematante que tiver o lance vencedor, pagará ao Leiloeiro Oficial, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, o valor total do lance ofertado mais o valor da comissão do Leiloeiro Oficial e o ICMS, através de transferência bancária (TED) em conta, agência e banco fornecido no dia do leilão.

7.1.1. O valor da comissão do Leiloeiro Oficial não compõe o valor do lance ofertado.

7.1.1.1. O valor correspondente a comissão do Leiloeiro Oficial é de 5% (cinco por cento)

- 7.2. O valor **TOTAL** a ser pago pelo arrematante é calculado da seguinte forma:

**LANCE VENCEDOR + COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL (5%) + ICMS = TOTAL**

- 7.3. O não pagamento do lance, ICMS e/ou da comissão do Leiloeiro Oficial no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.3.1. O arrematante que não efetuar o pagamento do lance, ICMS e/ou da comissão do Leiloeiro Oficial no ato do leilão fica impedido de participar dos leilões realizados pela Apex-Brasil.

- 7.4. Todos os lotes arrematados deverão ser pagos através de transferência bancária (TED). Não serão aceitos pagamentos em dinheiro por questão de segurança.

- 7.5. O comprovante da transferência bancária (TED) deverá ser enviado para o e-mail [pagamento@leiloeirosdebrasil.com.br](mailto:pagamento@leiloeirosdebrasil.com.br). O arrematante deve informar no corpo do e-mail os lotes e o leilão que se refere o comprovante.

## 8. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL

- 8.1. A homologação do resultado do leilão é efetuada pelo Leiloeiro Oficial, na Ata do Leilão.
- 8.2. O resultado oficial do leilão público será divulgado pelo IATE CLUBE DE BRASÍLIA.

## 9. DA RETIRADA E ENTREGA DOS BENS

- 9.1. Após a homologação do leilão pela autoridade competente do IATE CLUBE DE BRASÍLIA, o arrematante, após a confirmação do pagamento, pessoalmente ou por meio de procurador legal, retirará o lote adquirido, em sua totalidade, **até o dia 10 de fevereiro de 2021**, no mesmo local da visitação nos dias úteis.
  - 9.1.1. A retirada do lote deve ser agendada previamente com o IATE CLUBE DE BRASÍLIA nos telefones (61) 3329-8809 ou 3329-8785.
  - 9.1.2. **O lote poderá ser retirado das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 15:00.**
  - 9.1.3. A logística utilizada para retirar o lote arrematado das dependências do IATE CLUBE DE BRASÍLIA, será a direcionada pelos funcionários da IATE CLUBE DE BRASÍLIA.
  - 9.1.4. Os **lotes 06 e 07** deverá ser retirado somente as segundas-feiras das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 15:00.
- 9.2. Após autorização do IATE CLUBE DE BRASÍLIA, a retirada dos lotes de veículos somente poderá ser realizada por veículo do tipo “guincho” sob inteira responsabilidade do arrematante, independentemente das condições do veículo arrematado.
- 9.3. O arrematante arcará com todas as despesas decorrentes da retirada, transporte, acondicionamento e quaisquer outras despesas necessárias para o recolhimento e remoção do lote arrematado.
- 9.4. A não retirada dos lotes na íntegra dentro do prazo acima mencionado, gerará direitos ao IATE CLUBE DE BRASÍLIA de cobrar multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o total da arrematação do lote, desde o primeiro dia de atraso, até o quinto dia.
- 9.5. Ultrapassado o mencionado prazo e não paga a multa o arrematante inadimplente poderá ter seu nome incluído na dívida ativa a critério do IATE CLUBE DE BRASÍLIA e perderá os referidos bens e os valores por eles pagos, bem como a comissão do Leiloeiro Oficial, bens esses que serão reincorporados ao patrimônio do IATE CLUBE DE BRASÍLIA, sem que gere ao arrematante omissão, direitos à reclamação de espécie alguma. Decreto nº 26.851, de 30 maio de 2006, subseção II, artigo 4 – I.
- 9.6. O arrematante será responsável por quaisquer danos, acidentes ou prejuízos, decorrentes do carregamento, retirada ou transporte do bem. Danos eventualmente causados ao IATE CLUBE DE BRASÍLIA pelo arrematante ou seu preposto, direta ou indiretamente ligados à remoção do bem, serão avaliados pela comissão especial de alienação, que comunicará ao arrematante o valor para pagamento imediato. Será suspensa a retirada do bem até o ressarcimento da respectiva indenização.
- 9.7. O prazo para retirada dos bens poderá ser alterado, pelo IATE CLUBE DE BRASÍLIA, quando avaliado e autorizado conforme a necessidade de ambas as partes, sem gerar multa.
- 9.8. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa física ou jurídica, será necessária a apresentação de procuração, por quem tem poderes para outorgá-la, com firma reconhecida em cartório e RG/CPF do procurador, sendo que para pessoa jurídica a procuração deverá ser outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es), com estes poderes específicos para a prática do ato.
- 9.9. Não haverá entrega dos bens no dia do leilão.

## 10. DA TRANSFERÊNCIA E PROPRIEDADE DOS LOTES

- 10.1. Correrá por conta do arrematante as despesas de transferências de propriedade dos lotes junto aos órgãos competentes.

- 10.2.** Quaisquer outras providências necessárias para a transferência de propriedade dos lotes serão agendadas pelo IATE CLUBE DE BRASÍLIA junto ao arrematante.
- 10.3.** A partir da data da retirada dos lotes o arrematante arcará com as responsabilidades cíveis e criminais que a lei prever.
- 10.4.** Não será de responsabilidade do Leiloeiro Oficial e nem do IATE CLUBE DE BRASÍLIA quaisquer consertos, reparos, adaptações, inclusive substituição de vidros e de outros componentes, ou mesmo providências referentes à retirada, montagem, desmontagem e transporte dos bens arrematados.

## 11. DAS PENALIDADES

- 11.1.** Os participantes do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas nos art. 87 a 99 da lei 8.666/93 e no art. 335 do código penal. A multa corresponderá a 20% (vinte por cento) do valor da arrematação.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** A partir do pagamento do valor oferecido pelo lote, correrão, por conta dos arrematantes, todas as despesas relativas à transferência e outras que por ventura decorram de quaisquer gravames sobre os bens.
- 12.2.** O IATE CLUBE DE BRASÍLIA poderá retirar parte dos lotes postos à venda, ou, antes da retirada dos bens arrematados, no interesse público e desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em ato fundamentado.
- 12.3.** É proibido ao arrematante do lance vencedor ceder, permutar, vender ou qualquer outra forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da extração da nota de venda do Leiloeiro Oficial, não havendo em qualquer hipótese substituição de notas.
- 12.4.** O IATE CLUBE DE BRASÍLIA não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão.
- 12.5.** A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.
- 12.6.** Informações detalhadas sobre o leilão podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. Luciano Gonçalves Borba Assunção, no endereço SCS Quadra 01, Bloco B, sala 203, Ed. Maristela, telefones (61) 99601-7575, (61) 3248-7475, ou no e-mail [contato@lucianoborba.com.br](mailto:contato@lucianoborba.com.br).
- 12.7.** Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal do Distrito Federal.

## 13. TABELA DO ICMS

ARREMATANTE	MÓVEIS EM GERAL	SUCATA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	VEÍCULOS
PESSOA FÍSICA DO DF	3,40%	18,00%	0,85%	1,25%
PESSOA JURÍDICA DO DF	3,40%	0,00%	0,85%	1,25%
PESSOA FÍSICA FORA DO DF	3,40%	18,00%	0,85%	1,25%
PESSOA JURÍDICA FORA DO DF	2,40%	12,00%	1,25%	1,25%

## 14. RELAÇÃO DOS LOTES A SEREM LEILOADOS

<b>LOTE 1. MOTO HONDA CG 125 FAN KS</b>
<b>R\$ 2.000,00</b>

**LOTE 2. MOTO HONDA CG 125 FAN KS**

**R\$ 2.000,00**

**LOTE 3. KOMBI VW 2006 BRANCA**

**R\$ 18.000,00**

**LOTE 4. EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA - BICICLETA ERGOMETRICA, ESTEIRA PROFISSIONAL  
TECNOGYM, APARELHO ABDOMINAL...)**

**R\$ 3.100,00**

**LOTE 5. MOTORES**

**R\$ 3.550,00**

**LOTE 6. MESA DE SINUCA 2,84x1,42m- OFICIA C/ TAQUEIRA**

**R\$ 3.550,00**

**LOTE 7. MESA DE SINUCA 2,84x1,42m- OFICIA**

**R\$ 3.500,00**

**LOTE 8. BENS DIVERSOS**

**R\$ 5.010,00**

**LOTE 9. LAVA JATO PROFISSIONAL SUPER KLIM**

**R\$ 500,00**

**LOTE 10. LAVA JATO PROFISSIONAL SUPER KLIM**

**R\$ 500,00**

**LOTE 11. EMBARCAÇÃO - MOTOR MERCURY 15HP + CASCO DE EMBARCAÇÃO**

**R\$ 1.500,00**

**LOTE. 12 CAIQUE SIMPLES E DUPLO**

**R\$ 1.000,00**

**LOTE 13. MOTOR DE BARCO JOHNSON 35HP**

**R\$ 2.000,00**

**LOTE 14. MOTOR DE BARCO MERCURY 40HP**

**R\$ 2.500,00**

**LOTE 15. MOTOR DE BARCO MERCURY 50HP**

**R\$ 3.000,00**

**LOTE 16. MOTOR DE BARCO MERCURY 25HP**

**R\$ 1.000,00**

**LOTE 17. MOBILIÁRIO DE PISCINA (jogo de mesa c/ 4 cadeiras)**

**R\$ 40,00**

**LOTE 18. MOBILIÁRIO DE PISCINA (jogo de mesa c/ 4 cadeiras)**

**R\$ 40,00**

**LOTE 19. MOBILIÁRIO DE PISCINA (jogo de mesa c/ 4 cadeiras)**

**R\$ 40,00**

**LOTE 20. MOBILIÁRIO DE PISCINA (jogo de mesa c/ 4 cadeiras)**

**R\$ 40,00**

**LOTE 21. MOBILIÁRIO DE PISCINA (jogo de mesa c/ 4 cadeiras)**

**R\$ 40,00**

**LOTE 22. MOBILIÁRIO DE PISCINA (jogo de mesa c/ 4 cadeiras)**

**R\$ 40,00**

**LOTE 23. MOBILIÁRIO DE PISCINA (jogo de mesa c/ 4 cadeiras)**

**R\$ 40,00**

**LOTE 24. MOBILIÁRIO DE PISCINA (jogo de mesa c/ 4 cadeiras)**

**R\$ 40,00**

**LOTE 25. MOBILIÁRIO DE PISCINA (jogo de mesa c/ 4 cadeiras)**

**R\$ 40,00**

**LOTE 26. MOBILIÁRIO DE PISCINA (jogo de mesa c/ 4 cadeiras)**

**R\$ 40,00**

**LOTE 27. MOBILIÁRIO DE PISCINA (jogo de mesa c/ 4 cadeiras)**

**R\$ 40,00**

**LOTE 28. MOBILIÁRIO DE PISCINA (jogo de mesa c/ 4 cadeiras)**

**R\$ 40,00**

**LOTE 29. MOBILIÁRIO DE PISCINA (jogo de mesa c/ 4 cadeiras)**

**R\$ 40,00**

**LOTE 30. MOBILIÁRIO DE PISCINA (jogo de mesa c/ 4 cadeiras)**

**R\$ 40,00**

**LOTE 31. MOBILIÁRIO DE PISCINA (jogo de mesa c/ 4 cadeiras)**



**R\$ 40,00**

**LOTE 32. MOBILIÁRIO DE PISCINA (jogo de mesa c/ 4 cadeiras)**

**R\$ 40,00**

**LOTE 33. MOBILIÁRIO DE PISCINA (jogo de mesa c/ 4 cadeiras)**

**R\$ 40,00**

**LOTE 34. MOBILIÁRIO DE PISCINA (jogo de mesa c/ 4 cadeiras)**

**R\$ 40,00**

**LOTE 35. MOBILIÁRIO DE PISCINA (jogo de mesa c/ 4 cadeiras)**

**R\$ 40,00**

**LOTE 36. MOBILIÁRIO DE PISCINA (jogo de mesa c/ 4 cadeiras)**

**R\$ 40,00**

**LOTE 37. MOBILIÁRIO DE PISCINA (jogo de mesa c/ 4 cadeiras)**

**R\$ 40,00**

**LOTE 38. MOBILIÁRIO DE PISCINA (10 jogos de mesa c/ 40 cadeiras)**

**R\$ 300,00**

**LOTE 39. MOBILIÁRIO DE PISCINA (10 jogos de mesa c/ 40 cadeiras)**

**R\$ 300,00**

**LOTE 40. MOBILIÁRIO DE PISCINA (10 jogos de mesa c/ 40 cadeiras)**

**R\$ 300,00**

**LOTE 41. MOBILIÁRIO DE PISCINA (10 jogos de mesa c/ 40 cadeiras)**

**R\$ 300,00**

**LOTE 42. MOBILIÁRIO DE PISCINA (10 jogos de mesa c/ 40 cadeiras)**

**R\$ 300,00**

**LOTE 43. MOBILIÁRIO DE PISCINA (10 espreguiçadeiras c/ 4 mesa de apoio)**

**R\$ 200,00**

**LOTE 44. MOBILIÁRIO DE PISCINA (10 espreguiçadeiras c/ 4 mesa de apoio)**

**R\$ 200,00**

**LOTE 45. MOBILIÁRIO DE PISCINA (10 espreguiçadeiras c/ 4 mesa de apoio)**

**R\$ 200,00**

**LOTE 46. MOBILIÁRIO DE PISCINA (10 espreguiçadeiras c/ 4 mesa de apoio)**

**R\$ 200,00**

**LOTE 47. MOBILIÁRIO DE PISCINA (10 espreguiçadeiras c/ 4 mesa de apoio)**

**R\$ 200,00**

**LOTE 48. MOBILIÁRIO DE PISCINA (10 espreguiçadeiras c/ 4 mesa de apoio)**

**R\$ 200,00**

**LOTE 49. MOBILIÁRIO DE PISCINA (10 espreguiçadeiras c/ 4 mesa de apoio)**

**R\$ 200,00**

**LOTE 50. MOBILIÁRIO DE PISCINA (10 espreguiçadeiras c/ 4 mesa de apoio)**

**R\$ 200,00**

**LOTE 51. MOBILIÁRIO DE PISCINA (10 espreguiçadeiras c/ 4 mesa de apoio)**

**R\$ 200,00**

**LOTE 52. MOBILIÁRIO DE PISCINA (10 espreguiçadeiras c/ 4 mesa de apoio)**

**R\$ 200,00**

**LOTE 53. MOBILIÁRIO DE PISCINA 58 mesas (36 retangulares e 22 quadradas) + 232 cadeiras c/ braço**

**R\$ 2.000,00**

**LOTE 54. MOBILIÁRIO DE PISCINA 90 mesas redondas + 360 cadeiras c/ braço**

**R\$ 2.500,00**

**LOTE 55. MOBILIÁRIO DE PISCINA 76 espreguiçadeiras**

**R\$ 700,00**

**LOTE 56. MOBILIÁRIO DE PISCINA 350 cadeiras c/ braço**

**R\$ 1.500,00**

**LOTE 57. MOBILIÁRIO DE PISCINA 415 cadeiras s/ braço**

**R\$ 2.000,00**

**LOTE 58. MOBILIÁRIO DE PISCINA 500 cadeiras c/ braço**

**R\$ 2.300,00**

**LOTE 59. TANQUE PIPA**

**R\$ 1.000,00**

**LOTE 60. MOTO TRICICLO CABINE FECHADA HONDA SOLMAK CG 150**

**R\$ 2.000,00**

**LOTE 61. TOBATA YANMAR AGRITECH**

**R\$ 4.000,00**

